



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: IEMAT Sociedade Educacional Ltda.	UF: MT	
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG, com sede no município de Várzea Grande, no estado de Mato Grosso.		
RELATOR: Celso Niskier		
e-MEC Nº: 202203698		
PARECER CNE/CES Nº: 324/2025	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 13/5/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de recredenciamento do Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG, código e-MEC nº 794, com sede no município de Várzea Grande, no estado de Mato Grosso, mantido pela IEMAT Sociedade Educacional Ltda., código e-MEC nº 546, protocolado no sistema e-MEC sob o nº 202203698.

Histórico

O processo de recredenciamento, protocolado em abril de 2022, foi submetido às análises técnicas e fiscais, atendendo de forma satisfatória às exigências de instrução processual, e seguiu para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. A comissão de avaliação *in loco* designada pelo Inep realizou a visita de 5 a 7 de junho de 2023, apresentando o relatório nº 176859 com os seguintes resultados:

Dimensões/Eixos	Conceitos
Dimensão 1 – Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	4,40
Dimensão 2 – Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	5,00
Dimensão 3 – Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	4,83
Dimensão 4 – Eixo 4 – Políticas de Gestão	5,00
Dimensão 5 – Eixo 5 – Infraestrutura	4,82
Conceito Final	5

Não houve impugnação ao relatório de avaliação.

A comissão avaliadora do Inep relatou que a Instituição de Educação Superior – IES se encontra em excelentes condições para ser recredenciada.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES não identificou impedimentos e emitiu parecer favorável ao recredenciamento do UNIVAG, pelo prazo de cinco anos, conforme disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de

2017, e no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, condicionando a publicação do ato à deliberação deste Conselho.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento do Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG, com sede na Avenida Dom Orlando Chaves, nº 2.655, bairro Cristo Rei, no município de Várzea Grande, no estado de Mato Grosso, mantido pela IEMAT Sociedade Educacional Ltda., com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de cinco anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Brasília-DF, 13 de maio de 2025.

Conselheiro Celso Niskier – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2025.

Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr. – Presidente

Conselheira Luciane Bisognin Ceretta – Vice-Presidente